

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa CLARO S.A., para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), pelo valor total de R\$ 57.722,40 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.

Em 29 de Maio de 2020.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral